

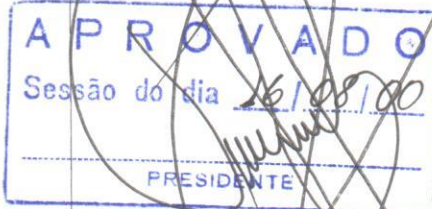


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº 070 de 16 de Agosto de 2000.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI; para averiguação de possíveis irregularidade existentes nos Balancetes, empenhos, Cópias de Cheques, Contratos, pagamentos efetuados dos Meses de Janeiro a Fevereiro de 1.999, desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Artigo 53 e seus Parágrafos, bem como o artigo 109, § 2º, Inciso IV, do Regimento Interno e em conformidade com o Requerimento protocolado em 10/08/00, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para fazer averiguações de possíveis irregularidade existentes nos Balancetes, empenhos, Cópias de Cheques, Contratos, e pagamentos efetuados dos Meses de Janeiro a Fevereiro de 1.999, desta Câmara Municipal, após denúncia formulada pelo Cidadão Ivo Machado Pereira, protocolada nesta Câmara em 27 de Junho de 2000, ficando a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI; formada com a seguinte composição:

Presidente: **Ver. SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS**

Secretário: **Ver. DANIEL JUSTINO ALVES**


Relator: **Ver. ADAIR NELSON KOCHHANN**

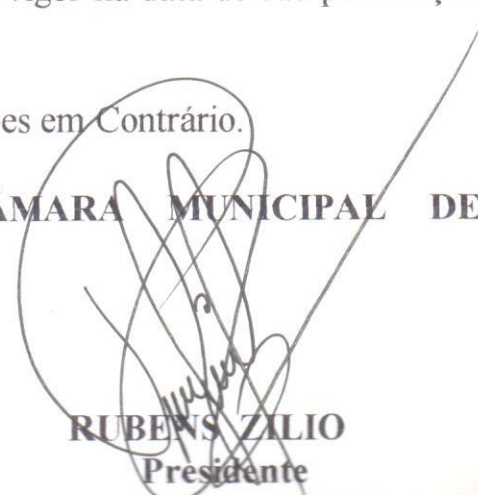
Art. 2º - Fica concedido o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da aprovação da presente Resolução para a Comissão exarar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 16 de Agosto de 2.000.


AMARANTE DÓRIA BISPO
1º Secretário


RUBENS ZILIO
Presidente